



## FOLHETO INFORMATIVO CATL NÃO COMPARTICIPADO | 2024/ 2025

1. O valor da inscrição é de **50.00€**, estando incluído o seguro escolar;
2. A tabela de valores para o ano letivo é a seguinte:


MENSALIDADE	170.00€
<b>SERVIÇOS EXTRA</b>	
<b>VALOR</b>	
Atividades Extracurriculares	12.00 €
Transporte Escola - CATL (Vice-versa)	40.00€
<b>Transporte Casa - CATL - Residência na Ramada</b>	
1 volta diária	20.00€
2 voltas diárias	40.00€
<b>Transporte Casa - CATL - Residência fora da Ramada</b>	
1 volta diária	30.00€
2 voltas diárias	50.00€

3. A mensalidade inclui: a refeição do almoço, acompanhamento ao estudo, serviço de transporte do CATL para a escola e vice-versa e a atividade extracurricular de teatro;
4. Serão processadas ao longo do ano doze mensalidades. O valor da mensalidade do mês de agosto será fracionado equitativamente pelas 10 primeiras mensalidades. Caso exista ao longo do ano, por algum motivo, alteração do valor da mensalidade, essa alteração não tem efeitos retroativos quanto às quantias já liquidadas ao abrigo do primeiro cálculo, nomeadamente no que respeita às frações liquidadas relativas à mensalidade do mês de agosto.

5. As crianças que frequentem a Instituição estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice nº 00080038757, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;
6. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e órteses oculares, com o seguro em vigor;
7. Os serviços e atividades facultativos são os seguintes: Hip-Hop, Capoeira;
8. Cada criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€;
9. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o CATL é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
10. Quando um ou ambos os pais se encontram em situação de desemprego, a criança não deverá permanecer na Instituição para além das 17h00 (nas interrupções letivas), estando sujeito a aplicação de uma taxa adicional de 50.00€ na mensalidade.

Ramada, setembro de 2024

O Presidente da Direção  
CENTRO COMUNITÁRIO PAREQUAT DA RAMADA



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)